



**CARTA CONVITE Nº 10/2016**  
**EXCLUSIVA PARA ME-EPP**  
**Sistema Registro de Preços**

**DATA: 09 de maio de 2016.**

**ABERTURA: 17 de maio de 2016.**

**HORAS: 08:30 horas**

**LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Martinho – RS -.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035016.**

**VALIDADE: 01 ANO**

**1 - DO OBJETO:** APREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **08:30 (OITO E TRINTA) horas, do dia 17 de maio do ano de 2016**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Martinho, localizada na Avenida Osvaldo de Souza, 124, na cidade de São Martinho–RS, se reunirão os membros da Comissão de Licitações, designados pela Portaria nº 021/2016 de 06 de janeiro de 2016, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de fornecedor de material de construção pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para a Secretaria de Obras e Secretaria de Assistência Social do Município, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666-93 e alterações posteriores e aplicação da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, nos seguintes itens licitados:

**1- DO OBJETO –**

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
<b>OBRAS</b>			
1	40	unid.	Tubos de concreto de 50 cm
2	40	unid.	Tubos de concreto de 80 cm
3	30	unid.	Tubos de concreto de 01 metro
4	20	unid.	Tubos de concreto de 1,5 metros
5	40	und	Tubos de concreto 60 cm
6	30	und	tubos de concreto 40 cm
7	30	metros	Brita nº 01
8	20	metros	Brita nº 02
9	100	unid.	Sacas de cal para pintura - Unidade de 05kg
10	10	metros	Pó de Pedrisco
11	10	metros	Pó de Brita
12	40	unid.	Sacas de cimento COII-Unid. De 50kg
13	20	metros	Areia média
14	3.000	unid.	Tijolos Maciços-1 Qualidade
15	2.000	unid.	Tijolos seis furos 1ª qualidade
16	1500	unid.	Tijolos seis furos e (meio tijolo)
<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
19	10	metros	Brita nº 01



20	10	metros	Brita nº 02
22	120	und	telhas Brasilit 6mm 2,13cm
23	80	und	cumeiraBraslit 6mm
24	20	unid.	Sacas de cimento COII-Unid. De 50kg
25	15	metros	Areia média
26	5.000	unid.	Tijolos Maciços 1ª Qualidade
27	5.000	unid.	Tijolos seis furos
28	20	DUZIA	Tábuas de Eucalipto de 25 cm x 2,5cm espessura x 3mcomprimento

**2- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** – Certidões negativas com a devida regularidade do INSS, FGTS, Tributos e Contribuições Federais, (Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional), Débitos da Fazenda Estadual, Fazenda Municipal (do domicílio ou sede do licitante), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e comprovante de Inscrição no CNPJ. **Declarações conforme anexo I e II**, de INIDÔNEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que não que não Emprega Menor de Dezoito anos em Trabalho Noturno, Perigoso ou Insalubre, N° da Conta para Pagamento, **Termo de declaração assinado pelo representante legal do proponente de que a Licitante é ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte)**;

**OBS:**SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

**OBS:** AS EMPRESAS DEVERÃO LER AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS COM CLAREZA ANTES DE COTAR, PARA NÃO PREENCHEREM ERRONEAMENTE, EVITANDO TRANSTORNOS.

**3- DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS** - O recebimento se procederá na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Martinho, pelo Presidente da Comissão de Licitações, até o dia e hora previstos para a abertura, contendo a Proposta, com a relação de todos os itens propostos, em envelopes devidamente fechados, sendo Envelope nº 01 – Habilitação documental e Envelope nº 02 –Proposta, com os seguintes dizeres, na sua parte externa para bom conhecimento da comissão **com validade para 365(trezentos e sessenta e cinco) dias**.

À

Prefeitura Municipal de São Martinho - RS

CARTA CONVITE N º 10/2016

Envelope n º 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE (Nome Completo da Empresa)

À

Prefeitura Municipal de São Martinho - RS

CARTA CONVITE N º 10/2016

Envelope n º 02 - PROPOSTA

PROPONENTE (Nome Completo da Empresa)

**4- DO JULGAMENTO** - O Julgamento será processado pela Comissão de Licitações, devidamente nomeada pelo Poder Executivo Municipal, levando em consideração **sempre o menor preço individualmente por item**.

**5- DOS RECURSOS** - Será observado o disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



**6- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado em até trinta dias após a entrega da mercadoria, com emissão de notas, com recebimento atestados pelas secretarias municipais responsáveis, segundo quantidades entregues e com procedimentos de empenho e liquidação junto à Tesouraria do Município e ou remessa bancária, obedecidos os mesmos procedimentos administrativos, correndo as despesas segundo dotações consignadas no orçamento vigente, com as seguintes Classificações Funcionais Programáticas.

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO:**

2019 Manutenção da Secretaria de obras  
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL**

**2094 – Auxilio Reforma/Moradia**  
**2031 – Manutenção da Secretaria da Assstencia Social**  
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

**8- PRAZO E FORMA DE ENTREGA**– O prazo de validade do presente Registro de Preços é de 01(um) ano e a entrega será conforme solicitação expedida pela prefeitura, depois de encerrados todos os procedimentos legais, com emissão dos mapas de apuração de resultados e devidamente comunicado às empresas.

A presente Carta Convite pelo Sistema de Registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

**9- QUALIDADE:** Todos os produtos devem ser entregues com embalagens do próprio fabricante devendo todos estar em perfeita qualidade.

**10- DAS SANÇÕES LEGAIS** – O descumprimento, especialmente do que se estabeleceu na presente Carta Convite, salvo motivo plenamente justificado, ensejará multa na ordem de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta de cada empresa vencedora, sem prejuízo das demais sanções legais originadas pelo inadimplemento.

**11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - Maiores informações poderão ser obtidas no horário de expediente, fone: 0XX 55 3533 - 1178/1170.

São Martinho, 09 de maio de 2016.

ARACI Z. K. IRBER  
Prefeita Municipal



**ANEXO I**

**(MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR)**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E OU CONSTAR RAZÃO SOCIAL COMCNPJ  
DAEMPRESA).**

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, sob as penas da lei, para fins da Carta Convite n.º 10/2016, que a empresa \_\_\_\_\_ não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

São Martinho-RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

(assinatura do Diretor ou Representante Legal da empresa)

Constando carimbo com CNPJ da Empresa



**ANEXO II**  
**MODELO PADRÃO – DECLARAÇÃO DE MENORES**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: Licitação Carta Convite nº 10/2016

....., inscrito no CNPJ n. ...., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n. ....e do CPF n. ...., **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da Carta Convite n.º 10/2016, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme o disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999.

São Martinho-RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal)



**ANEXO**

**MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA**

ITEM	QUANT	UND	DESCRÍÇÃO	VALOR UNIT
<b>OBRAS</b>				
1	40	unid.	Tubos de concreto de 50 cm	
2	40	unid.	Tubos de concreto de 80 cm	
3	30	unid.	Tubos de concreto de 01 metro	
4	20	unid.	Tubos de concreto de 1,5 metros	
5	40	und	Tubos de concreto 60 cm	
6	30	und	tubos de concreto 40 cm	
7	30	metros	Brita nº 01	
8	20	metros	Brita nº 02	
9	100	unid.	Sacas de cal para pintura - Unidade de 05kg	
10	10	metros	Pó de Pedrisco	
11	10	metros	Pó de Brita	
12	40	unid.	Sacas de cimento COII-Unid. De 50kg	
13	20	metros	Areia média	
14	3.000	unid.	Tijolos Maciços-1 Qualidade	
15	2.000	unid.	Tijolos seis furos 1ª qualidade	
16	1500	unid.	Tijolos seis furos e (meio tijolo)	
<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
19	10	metros	Brita nº 01	
20	10	metros	Brita nº 02	
22	120	und	telhas Brasilit 6mm 2,13cm	
23	80	und	cumeiraBraslit 6mm	
24	20	unid.	Sacas de cimento COII-Unid. De 50kg	
25	15	metros	Areia média	
26	5.000	unid.	Tijolos Maciços 1ª Qualidade	
27	5.000	unid.	Tijolos seis furos	
28	20	DUZIA	Tábuas de Eucalipto de 25 cm x 2,5cm espessura x 3mcomprimento	

**VALIDADE:**

**DATA:**